



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1083

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Leis .....                          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Extrato .....                       | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1083

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.283, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”***

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Castilho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, no orçamento do exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para fazer face às despesas complementares para conclusão das obras de reforma dos banheiros da Praça da Matriz.”

**Art. 2º** O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir e/ou adequar o programa de trabalho observado nesta Lei no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho-SP, 06 de junho de 2023.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 242, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

***“Dispõe sobre transferência de servidora municipal e dá outras providências”.***

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 391/2023/GRS da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 1493/2023, solicitando a transferência de servidora pública municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir, a partir do dia **05/06/2023**, a servidora **QUEILA REGINA GRASSI GALBES PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 158.114.958-11, ocupante do emprego público efetivo de Inspetor de Alunos, da EMEI Paulo Sérgio para a EMEIEF Professora Maria Dauria Silva Oliveira.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de junho de 2023.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

#### PORTARIA Nº 243, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

***“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo e dá outras providências”.***

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da servidora Laleska Cristina Silva dos Santos, membro da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicância da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 178, de 10 de abril de 2023, solicitando prazo para apuração dos fatos da Sindicância 012/2022.

Considerando o disposto no Art. 10, do Decreto Municipal nº 4.583, de 25 de junho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 691, de 21 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 06 de junho de 2023.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

#### PORTARIA Nº 244, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

***“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1083

Página 3 de 3

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 015/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 1486/2023, solicitando a substituição de servidor em decorrência de férias regulares.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **Adriano Modesto Mazetto**, inscrito no CPF sob o nº 082.200.658-58, ocupante do emprego efetivo de **Dentista**, para responder pela função de Diretor do Departamento de Odontologia, no período de **05/07/2023 a 14/07/2023 (10 dias)**, em decorrência das férias regulares do servidor Guilherme Jorge Filho.

**Art. 2º.** Enquanto perdurar a designação, o servidor Adriano Modesto Mazetto fará jus a diferença do salário percebido pelo servidor substituído.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de junho de 2023.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### Licitações e Contratos

### Extrato

### EXTRATO DE CONTRATO

**Identificação:** Termo de Aditamento Contratual.

**Contrato nº (de origem):** 046/2023/L&C.

**Contratante:** Município de Castilho.

**Contratada:** Ok Music Eventos e Produções Artísticas Ltda - EPP.

**Objeto:** Aditamento do prazo de vigência e prazo de apresentação da atração artística do contrato administrativo para a contratação da empresa Ok Music Eventos e Produções Artísticas Ltda - EPP, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística "Zé Henrique e Gabriel".

**Data da assinatura:** 30/05/2023.

**Prazo de apresentação:** 15/12/2023.

**Prazo de Vigência:** 31/12/2023.

**Modalidade:** Inexigibilidade 03/2023.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 05 de junho de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 120f-6900-22ed-0781



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1083, ano VI, veiculado em 06 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF \*\*\*492958\*\*) em 06/06/2023 às 10:20:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/120f-6900-22ed-0781>